

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: UMA REVISÃO DE LITERATURA¹

Letícia de Aquino Vaz²

Denise Mendonça de Melo³

RESUMO

A avaliação psicológica é uma prática exclusiva do profissional da psicologia, que conta com diversos instrumentos não obrigatórios. Entre eles, os testes são os mais conhecidos e mais utilizados. Entendendo a deficiência visual como derivada de uma doença ocular que afeta pelo menos uma função visual e o sistema visual, incluindo assim pessoas com cegueira e baixa visão, percebe-se que a maneira tradicional que a aplicação ocorre não é inclusiva para pessoas com deficiência visual, devido ao uso de elementos visuais em sua composição. Desta forma, através de uma revisão da literatura nacional disponível *on-line* buscou-se investigar as possibilidades e a oferta de mecanismos utilizados para a avaliação psicológica de pessoas com deficiência visual no Brasil e em quais contextos ela ocorre. Para isto, foi feita uma revisão da literatura disponível *on-line* em duas bases de dados e um portal. Os resultados apontam que grande parte estudos são feitos com crianças a partir de adaptações sensoriais, em que elementos visuais são transpostos para auditivos e táteis. Com isto, a avaliação psicológica para pessoas com deficiência visual possui lacunas em diversos campos que podem ser explorados para que a inclusão das PcDs possa ser efetiva na avaliação psicológica.

Palavra-chave: Avaliação psicológica. Deficiência visual. Cegueira. Baixa visão.

ANALYSIS OF PSYCHOLOGICAL ASSESSMENT OF PERSON WITH VISUAL IMPAIRMENT

ABSTRACT

Psychological assessment is a practice exclusive to the psychology professional, who relies on several non-obligatory instruments. Among them, tests are the most known and used. Understanding visual impairment as derived from an eye disease that affects at least one visual function and the visual system, including people with blindness and low vision, it is perceived that the traditional way that the application occurs is not inclusive for people with visual impairment, due to the use of visual elements in its composition. Thus, through a review of the national literature available online, we sought to investigate the possibilities and the supply of mechanisms used for

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia, na Linha de Pesquisa Desenvolvimento Humano. Recebido em 26/10/2022 e aprovado, após reformulações, em 28/11/2022.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA) leticiadeaquinovaz@hotmail.com

³ Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA) denisemmelo1.@gmail.com

psychological assessment of people with visual impairment in Brazil and in which contexts it occurs. For this, a review of the literature available on-line in two databases and one portal was carried out. The results point out that most studies are done with children from sensory adaptations, in which visual elements are transposed to auditory and tactile ones. Thus, psychological assessment for people with visual impairment has gaps in several fields that can be explored so that the inclusion of PwDs can be effective in psychological assessment.

Keywords: Psychological assessment. Visual impairment. Blindness. Low Vision.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Art. 1º da Resolução Nº 9, de 25 de abril de 2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018):

Avaliação Psicológica é definida como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.

Sendo uma das primeiras práticas dos psicólogos (regulamentada em 1962) e a única que é exclusiva da profissão, a avaliação psicológica é constantemente confundida com testagem psicológica. Este equívoco ocorre devido à construção da psicologia como ciência, uma vez que os testes contribuíram para que houvesse avanços teóricos no início do século XX e permitiram que a psicologia se estabelecesse como ciência relevante para a sociedade. Desta forma, “Fortaleceu-se assim a ideia de que os testes permitiam avaliar aspectos psicológicos de forma comparável ao modelo médico de atendimento, no qual os procedimentos padronizados de diagnóstico (exames), isentos de subjetividade [...]” (OCAMPO, ARZENO, PICCOLO, 1981 apud BUENO, PEIXOTO, 2018, p. 110).

Desta forma, a avaliação psicológica é entendida como uma atividade complexa que busca, de forma sistemática, entender o funcionamento psicológico do sujeito com o intuito de orientá-los futuramente. Os testes são os instrumentos utilizados no processo da avaliação, com o objetivo de coletar informações úteis e confiáveis; são instrumentos padronizados para reunir indicadores comportamentais que irão apontar diferenças individuais (PRIMI, 2010).

Durante o processo da consolidação da psicologia no Brasil, a área da avaliação psicológica foi deixada de lado, tanto na formação profissional, quanto na qualificação dos instrumentos, crescendo o número de processos éticos no CFP devido a resultados contraditórios das avaliações psicológicas (BUENO, PEIXOTO, 2018). A partir disso, foi criado o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi) em 2003, o qual avalia a qualidade científica e técnica dos instrumentos psicológicos que podem ser utilizados pelos profissionais. Isto resultou no aumento das pesquisas científicas sobre os instrumentos. Com isto, houve a melhora da qualidade dos testes e o resgate de sua credibilidade, fazendo com que mais psicólogos se interessassem por esta área (REPPOLD, NORONHA, 2018).

Primi (2018) aponta que, mesmo com os avanços importantes que o Satepsi proporcionou, ainda é necessário que haja o preparo do psicólogo, durante a formação, para que este tenha as competências básicas para realizar a avaliação psicológica e utilizar os instrumentos corretos. O autor demonstra ainda que a avaliação psicológica não é mais uma exclusividade do consultório clínico, em que este trabalho do psicólogo tem se mostrado cada vez mais interdisciplinar, contribuindo com diversas outras áreas.

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), declara que faz parte das responsabilidades da profissão o trabalho para a superação das desigualdades sociais, analisando crítica e historicamente a realidade das suas práticas afim de atuar com responsabilidade social. Desta forma, deve-se questionar o quanto a psicologia tem se aperfeiçoado para prestar serviços com qualidade técnica e instrumental para pessoas com deficiência (PcDs,) buscando a verdadeira inclusão deste grupo minoritário (BARROS, 2019).

Para Nakano (2019), os psicólogos têm potencialidade na quebra de estereótipos de pessoas com deficiências, principalmente no sentido de que PcDs apresentam potencial limitado de desenvolvimento e a subestimação de seu potencial. Para a autora, falta sensibilidade dos profissionais na identificação e atendimento dessa população, que se faz de forma dinâmica, para que este processo avance.

De acordo com Carvalho-Freitas e Marques (2007 p. 485), uma das formas de compreender a deficiência é considerá-la uma “[...] alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, levando ao comprometimento das funções

auditivas, visuais, físicas ou intelectuais.” Os autores ainda afirmam que a discriminação e a inserção social de cada pessoa vão depender não só das alterações, mas também das contingências históricas e sociais que ela está inserida.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a deficiência visual como sendo derivada de uma doença ocular que afeta pelo menos uma função visual e o sistema visual. Deste modo, mesmo que a pessoa faça o uso de óculos ou lentes de contato compensatórios a deficiência ainda está presente. A divisão entre baixa visão e cegueira é feita a partir da acuidade visual, sendo esta uma “medida simples e não invasiva da capacidade do sistema visual de discriminar dois pontos de alto contraste no espaço” (OMS, 2021, p. 11). Deste modo, a deficiência visual para longe pode variar entre leve (acuidade visual inferior a 6/12), moderada (acuidade visual inferior a 6/18), grave (acuidade visual inferior a 6/60) e cegueira (acuidade visual inferior a 3/60), de acordo com a distância que a pessoa enxerga. Para ser considerada uma pessoa com deficiência visual para perto é necessário que a acuidade visual seja inferior a N6 ou N8 a 40 cm com correção.

De acordo com Amiralian (2004, p. 21):

A baixa visão é considerada uma dificuldade visual de graus variáveis, que causa incapacidade funcional e diminuição do desempenho visual. Segundo esses especialistas, esta incapacidade não está relacionada apenas aos fatores visuais, mas é influenciada pela reação das pessoas à perda visual, e aos fatores ambientais que interferem em seu desempenho.

A autora comenta que apesar de clinicamente ser um conceito claro, ele não informa com clareza o que significa enxergar menos, gerando vários prejuízos sociais, principalmente no contexto de aprendizagem infantil.

No cenário nacional, até a década de 1980, a legislação tinha um viés assistencialista e paternalista que visava à adaptação da pessoa com deficiência ao meio, não o contrário. Para as pessoas com deficiência visual, estas políticas buscavam a organização do ensino e instalação de aulas em braile, adaptação social e reabilitação. (BRUMER; PAVEI; MOCELIN, 2004). Atualmente, há um movimento de inclusão cultural, socioeconômica e política, que acompanha o cenário internacional, porém os autores supracitados ressaltam que o principal objetivo dessas políticas seria a normalização do que é entendido como anormal.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Considera PcD aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual pode impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Afirma também que “toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.” (BRASIL, 2015). Considera assim, discriminação toda forma de exclusão, distinção e restrição, por ação ou omissão, que impeçam ou anulem os direitos das liberdades fundamentais, incluindo a negação de adaptações razoáveis e o fornecimento de tecnologia assistivas.

De acordo com os dados do Censo Demográfico do Brasil de 2010 fornecido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE 2010) no Brasil 3,4% da população apresentavam algum tipo de deficiência visual, sendo que 0,27% não conseguia enxergar de modo algum, 3,18% apresentavam grande dificuldade de enxergar e 15,32% apresentam alguma dificuldade. Desta forma, enquadram-se como deficientes visuais pessoas cegas, que não apresentam nenhum resíduo de visão, e pessoas com baixa visão, capazes de enxergar com auxílio de instrumentos (CRÓS et al. 2006).

O acesso de pessoas com deficiência visual aos instrumentos utilizados por psicólogos em meios tradicionais (o papel sobretudo) é limitado devido à dificuldade de adaptação. É necessário pensar na acessibilidade de pessoas com tipos variados de deficiências, que apresentam especificidades diferentes, ao desenvolver e adaptar instrumentos (OLIVEIRA; NUNES, 2015).

Isto posto, este trabalho tem o objetivo de investigar as possibilidades e a oferta de mecanismos utilizados para a avaliação psicológica de pessoas com deficiência visual no Brasil e em quais contextos ela ocorre. Para isto, foi feita uma revisão da literatura disponível *on-line* em duas bases de dados e um portal. Especificamente, buscou-se compreender quais os públicos mais pesquisados, em que contexto e quais as alterações foram feitas nos instrumentos.

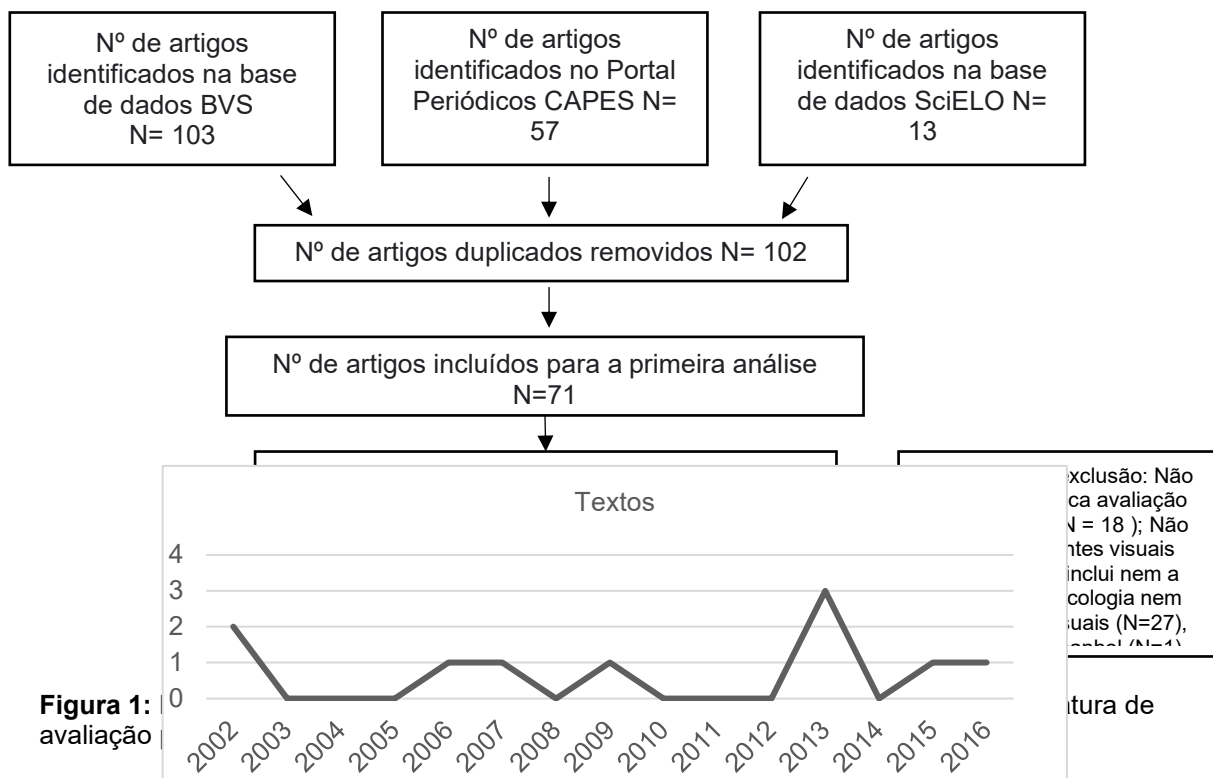
2 MÉTODO

Realizou-se uma revisão da literatura disponível nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online* (ScieELO) e Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) assim como o portal Periódicos CAPES, com a expressão "avaliação psicológica" combinada com os termos "deficiência visual", "baixa visão", "cegueira" e "cego", assim como seus correspondentes em inglês ("*psychological assessment*", "*visual deficiency*", "*visual impairment*", "*blindness*", "*blind*") em qualquer parte do texto. Ressalta-se que estas plataformas foram escolhidas por disponibilizarem um grande número de estudos nacionais de forma gratuita e possuem um sistema de filtro para os resultados.

Os critérios de inclusão adotados foram artigos publicados em português em qualquer ano, que relatassem a prática da avaliação psicológica em pessoas com deficiência visual. Foram incluídos artigos de todas as naturezas, incluindo revisões de literatura. Teses, dissertações e capítulos de livros não foram incluídos. Após recuperar os textos, efetuou-se uma primeira leitura, especificamente dos Títulos e Resumos, excluindo algumas publicações que não preenchiam os critérios de inclusão.

A coleta de dados foi realizada entre os dias 15 e 22 de agosto de 2022. Foram encontrados 10 artigos que possuíam como assunto principal a avaliação psicológica para pessoas com deficiência visual. Inicialmente, foram coletados 71 artigos, após a retirada de estudos duplicados, mas 18 foram excluídos por não abordarem a prática da avaliação psicológica, 15 não incluíam pessoas com deficiência visual na pesquisa, 27 não cumpriam com nenhum dos critérios supracitados e 1 por estar escrito em espanhol (Figura 1). Foram analisados o grupo amostral dos estudos e as características de sua deficiência, o instrumento utilizado bem como a forma de adaptação realizada. Foi utilizado o programa Microsoft Excel para a tabulação de dados e para a realização das estatísticas e gráficos.

Figura 1:



3 RESULTADOS

O ano das publicações variou de 2002 a 2016, com maior número de publicações em 2013 (30%), como mostra o gráfico 1. No que se trata dos objetivos dos artigos, a maioria (70%) analisa a validade de adaptações em instrumentos para PcDs visuais, porém um destes artigos faz a avaliação por meio de terceiros (professores). Os demais buscam discutir o tema (20%) e fazem a avaliação por meio de um questionário oral (10%). Todos os resultados se apresentam eficazes.

Gráfico 1:

A prevalência do foco na infância é outro dado relevante, uma vez que 50% das pesquisas têm como único foco as crianças com deficiência visual e outros 10% analisam tanto crianças como adultos. As demais amostras contêm idosos (10%) e adultos (20%), sendo divididos igualmente em dois subgrupos: atletas e estudantes de avaliação psicológica.

Gráfico 1: Distribuição dos artigos de acordo com o ano de publicação elaborado pelas autoras.

Outro dado importante é em relação à deficiência dos participantes das amostras. A maioria dos textos (40%) trazem pessoas com cegueira congênita e a cegueira adquirida é explicitada em 20% dos artigos, assim como a baixa visão.

O instrumento mais utilizado nos textos foi a Escala Wechsler de Inteligência Infantil (WISC-III), principalmente seus subtestes verbais, que consistiram em 30% dos textos. É importante ressaltar que atualmente, na data de elaboração deste artigo este instrumento não está favorável no Satepsi, porém no período de publicação dos artigos citados a posição do Sistema era favorável. De forma análoga, a adaptação mais utilizada é a utilização de elementos táteis (40%).

Tabela 1:

Autor	Ano	Amostra	Deficiência	Instrumento	Adaptação
Oliveira; Nunes	2015	-	-	-	-
Samulski; Noce	2002	Atletas paraolímpicos	Não definido	Questionário oral	-
Nascimento; Flores-Mendonça	2007	120 crianças e 52 adolescentes e adultos	Cegueira congênita e adquirida	WISC-III WAIS-III	Elementos táteis e transcrição para o braile
Filgueiras et al. (a)	2013	92 crianças	Cegueira congênita	Escala de Stress Infantil (ESI)	Leitura oral
Campos; Nakano	2016	5 mediadores sem deficiência	Sem deficiência	Versão do professor da escala de avaliação de inteligência para crianças deficientes visuais	-
Filgueiras et al. (b)	2013	46 crianças	Cegueira congênita	Escala de Stress Infantil (ESI)	Leitura oral
Zanfeli; Oliveira	2013	33 pessoas	Sem deficiência	-	-
Batista; Cardoso; Santos	2006	6 crianças	Baixa visão ou cegueira	WISC-III	Elementos táteis
Robortella et al.	2009	18 pessoas com idades acima de 55 anos	Deficiência visual total congênita ou adquirida há pelo menos 30 anos	Bateria Funcional Fitness Test	Elementos táteis e explicações verbais
cunha et al.	2002	1 adulto sem deficiência e 11 crianças	Cegueira e baixa visão leve e grave	WISC-III	Elementos táteis

Tabela 1: Artigos encontrados durante a revisão sistemática, ano de publicação, objetivo do estudo, grupo amostral e instrumento utilizado, elaborado pelas autoras.

4 DISCUSSÃO

Os resultados demonstram a relevância da pesquisa para a inclusão dos deficientes visuais no cenário nacional, uma vez que foram poucos os estudos encontrados sobre o tema. Além disso, percebeu-se que são estudos dispersos e pontuais. Desta forma, por mais que a avaliação psicológica possa ser usada em contextos amplos, como “[...] aquisição de habilitação, demandas judiciais, escolas, sistema prisional, avaliações clínicas, processos seletivos em organizações, orientações profissionais, para manuseio de arma de fogo e outros onde se fizer necessário a compreensão do comportamento humano” (HASBUN, FORMIGA, ESTEVAM, 2021, p. 159), os estudos que existem no cenário nacional para PcD visuais não apresentam esta variedade. Campos como processos seletivos, orientação profissional e avaliação clínica para adultos e idosos não são citados.

Existem políticas para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro, possibilitando que estudos de como a avaliação em um contexto de processo seletivo para PcDs visuais se dão. Um exemplo são as ações afirmativas, que foram criadas com o objetivo de diminuir as desvantagens históricas sofridas pelos grupos que foram vítimas da exclusão social, propondo grupos de trabalho heterogêneos para reduzir ou eliminar o preconceito e a discriminação por meio da máxima inclusão dos sujeitos, buscando aumentar a justiça social e a equidade (CARVALHO FREITAS, MARQUES, 2010). Outro exemplo, mais conhecido, é a Lei de Cotas (BRASIL, 2001), uma vez que ela é o principal motivo que as empresas contratam pessoas com deficiência.

Assim como é viável a avaliação no contexto de ingresso no ensino superior através da Lei nº 13.409/2016, que altera as cotas nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, incluindo, além das pessoas pardas, pretas, indígenas, e advindas de escolas públicas, as pessoas com deficiência também passam a ter esse direito (BRASIL, 2016). Da Costa e Naves (2020) apontam que, ao ingressar no ensino superior, as pessoas com deficiência, especificamente

visual, encontram obstáculos físicos, materiais, pedagógicos, comunicacionais, mas, principalmente, sociais.

Barros (2019) aponta que um dos aspectos que podem comprometer a avaliação de pessoas com deficiência é a formação precária sobre as deficiências. O autor apresenta que durante a maioria dos cursos de graduação é oferecida apenas uma matéria sobre o tema, para além das disciplinas de desenvolvimento humano, que compõem uma carga horária significativa dos cursos, porém estas são voltadas para o desenvolvimento típico. Nakano (2019) acrescenta esta restrição e a ausência de oportunidades de estágio nesta área como parte do problema. Desta forma, as pluralidades, a diversidade e as implicações da deficiência são desconsideradas ao longo de toda a formação, desde o nível teórico quanto ao prático.

Zanfeli e Oliveira (2013) discutiram em seu estudo como se dava o ensino de testes psicológicos para alunos com deficiência visual nos cursos de psicologia. A escassez de instrumentos adaptados a psicólogos com algum tipo de deficiência visual foi um dos tópicos abordados pelo texto, uma vez que, para a prática da avaliação psicológica também estão em falta materiais e instrumentos que permitam seu ensino para pessoas com deficiência visual.

Outro ponto importante encontrado foi a prevalência de estudos com a população infantil. O único estudo encontrado que procura adaptações para idosos com deficiência visual busca reproduzir a bateria *Functional Fitness Test* de Rikli e Jones (1999) para idosos com deficiência visual total. Uma vez que a visão é um aspecto importante para a independência e mobilidade das pessoas, PcDs visuais são mais dependentes para a realização das atividades de vida diária (AVDs) do que indivíduos que não possuem esta deficiência. Um dado importante da pesquisa é a falta de valores de referência da bateria para pessoas com deficiência visual para serem utilizados como parâmetro (ROBORTELLA et al.2009).

Foi observado também que, apesar de todos os estudos se mostrarem eficazes, no caso dos artigos de Filgueiras et al. (2013a e 2013b) a base da Escala de Stress Infantil (ESI), instrumento utilizado no artigo, é a ludicidade de seu preenchimento para a criança. Contudo, ao ser adaptado para as crianças com cegueira congênita, tanto as perguntas quanto as possibilidades de resposta do instrumento passaram a ser lidas em voz alta por um experimentador. Com isto a parte

lúdica da aplicação se perdeu, mesmo que o instrumento se mostre eficaz para as crianças cegas.

Apesar dos avanços tecnológicos, os recursos digitais não são muito utilizados na construção de instrumentos no campo da avaliação psicológica (BARROS, 2019). A utilização de tecnologias assistivas seria uma solução possível para a inclusão de pessoas com deficiência visual, uma vez que possibilitaria a utilização de leitores de tela, diminuição da complexidade de estímulos e adaptações ao ritmo de desempenho e entendimento do avaliando, por exemplo (OLIVEIRA; NUNES, 2015). Na Nota Técnica 04.2019 do CFP é previsto o uso das tecnologias assistivas para realizar adaptações nos testes para PcDs, assim como a aplicação no modelo do Desenho Universal, que busca atender o maior número possível de pessoas e a máxima inclusão a partir de adaptações pensadas desde o início de sua construção. A nota ainda informa que a aplicação deve ser justa para todos os participantes, estudando seu funcionamento e os escores (CFP, 2019).

É importante ressaltar que a maioria dos estudos encontrados tinham como grupo amostral pessoas com cegueira congênita. De acordo com Amiralian (2004, p. 17), esta é uma realidade para todas as áreas da psicologia: “Estudos e trabalhos científicos sobre as questões da deficiência visual no campo da psicologia até a década de 70, e mesmo até os dias atuais, referem-se, preferencialmente, às pessoas cegas e com cegueira congênita.” A utilização de estratégias que busquem usufruir da visão residual durante o período da avaliação psicológica também pode ser benéfica ao paciente, uma vez que, se não utilizada efetivamente pode haver a diminuição da eficácia visual.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na legislação brasileira, as pessoas com deficiência são inclusas em diversos aspectos, abrangendo também a educação e o mercado de trabalho. Porém, estudos apontam que na prática não é isto que ocorre. No campo da avaliação psicológica, apesar de amplo, a aplicação para pessoas com deficiência visual ainda é restrita e não abrangente: os campos do desenvolvimento humano, principalmente a infância, são o maior foco da prática.

Apesar de haver respaldo de Conselho Federal de Psicologia para a utilização de tecnologias assistivas e do modelo do Desenho Universal, não foram encontrados estudos que fazem uso desses recursos. Em contrapartida, a adaptação de materiais para que outros sentidos fossem usados, em especial o tato e a audição, se mostraram eficazes.

Com isto, percebe-se que há uma grande lacuna na avaliação psicológica para pessoas com deficiência visual que precisa ser preenchida. Campos como processos seletivos, orientação profissional e avaliação clínica para adultos e idosos, que têm ganhado cada vez mais espaço na sociedade, mas não possuem pesquisas para a inclusão de pessoas com deficiência visual. Além disto, precisa-se incluir de forma efetiva as pessoas que apresentam baixa visão.

Este trabalho foi limitado ao panorama geral do cenário nacional das pesquisas sobre avaliação psicológica com instrumentos voltados para pessoas com deficiência visual. Outra restrição deste artigo foi trabalhar com textos apenas em português. Sendo assim, oferece subsídio para outras pesquisas que estejam focadas em contextos específicos e comparações com os panoramas internacionais, bem como para mais pesquisas sobre adaptações de instrumentos que possam ser utilizados na avaliação psicológicas com PcDs visuais.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes. Sou Cego ou Enxergo? as questões da baixa visão. **Educar em Revista**, p. 15-28, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/zrbZkRsyxJTVdv4BgXP8zVw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26 out 2022.

BARROS, Leonardo de Oliveira. Avaliação psicológica de pessoas com deficiência: reflexões para práticas inclusivas. Prêmio Profissional Avaliação Psicológica Direcionada a Pessoas com Deficiência, Brasília: **Conselho Federal de Psicologia**. 2019, p. 34-48. Disponível em: https://satepsi.cfp.org.br/docs/CFP_livrodigital_premio2.pdf. Acesso em 21 jun 2022.

BATISTA, Cecilia Guarnieri; CARDOSO, Lucila Moraes; SANTOS, Mara Rúbia de Almeida. Procurando "botões" de desenvolvimento: avaliação de crianças com deficiência e acentuadas dificuldades de aprendizagem. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 11, p. 297-305, 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/epsic/a/cWShwwywk8kf7GQRNnxZrhm/?lang=pt&format=html>. Acesso em 17 out 2022.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Casa Civil, Brasília, 2016. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 19 maio 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de junho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Casa Civil**, Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 maio 2022.

BRASIL. Decreto 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. **Casa Civil**, Brasília, 2015

BRUMER, Anita; PAVEI, Katiuci; MOCELIN, Daniel Gustavo. Saindo da "escuridão": perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre. **Sociologias**. n. 11, p. 300-327, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222004000100013>. Acesso em: 13 maio 2022.

BUENO, José Maurício Haas; PEIXOTO, Evandro Moraes. Avaliação psicológica no Brasil e no mundo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 108-121, 2018.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/wPMfKZRCf5fRtjhgXK5XyKq/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2022

CAMPOS, Carolina Rosa; NAKANO, Tatiana de Cássia. Escala de avaliação de inteligência para crianças deficientes visuais—versão professor: estudo de validade de conteúdo. **Ciências e Cognição**, v. 21, n. 2, p. 155-171, 2016. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180508190452id_/http://www.cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/viewFile/1086/pdf_85. Acesso em 17 out 2022.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de; MARQUES, Antônio Luiz. A diversidade através da história: a inserção no trabalho de pessoas com deficiência. **Organizações & Sociedade**, v. 14, n. 41, p. 59-78, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/LmHrTSqDFqWc5XJvxt6m9Lz/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2022.

CARVALHO FREITAS, Maria Nivalda; MARQUES, Antônio Luiz. Inserção de pessoas com deficiência em organizações brasileiras: Um estudo com empresas socialmente responsáveis. **Gestão. Org**, v. 8, n. 3, p. 483-502, 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/letic/Downloads/21664-39603-1-PB.pdf>. Acesso em: 17 maio 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Resolução nº 04, de 10 de abril de 2019**. Orienta psicólogas(os), pesquisadoras(es), editoras e laboratórios responsáveis quanto às pesquisas para construção, adaptação e estudos de equivalência de testes psicológicos para pessoas com deficiência. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-publica-nota-tecnica-sobre-testes-psicologicos-para-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em 17 out 2022

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 9, de 25 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. **CFP**, 2018. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/docs/ResolucaoCFP009-18.pdf>. Acesso em 22 de maio de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Resolução nº 10, de 12 de maio de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>. Acesso em 21 jun 2022.

COSTA, Vanderlei Balbino; NAVES, Renata Magalhães. A implementação da lei de cotas 13.409/2016 para as pessoas com deficiência na universidade. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. Araraquara. v. 15, n. esp. 1, p. 966-982, maio 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/13511>. Acesso em: 19 maio 2022.

CRÓS, Chimênia Xavier et al. Classificações da deficiência visual: compreendendo conceitos esportivos, educacionais, médicos e legais. **Revista Digital**. Buenos Aires, 2006 n. 93,. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Leonardo-Mataruna/publication/28105968_Classificacoes_da_deficiencia_visual_compreendendo_conceitos_esportivos_educacionais_medicos_e_legais/links/5a7dc6ec0f7e9b9da8da4627/Classificacoes-da-deficiencia-visual-compreendendo-conceitos-esportivos-educacionais-medicos-e-legais.pdf. Acesso em: 13 maio 2022.

ENUMO, Sônia Regina Fiorim et al. Comportamentos do mediador e da criança com deficiência visual na avaliação assistida de habilidades cognitivas. **Temas psicol**, p. 71-84, 2002. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1413-389X2002000100007&script=sci_abstract&tlng=es. Acesso em 17 out 2022.

FILGUEIRAS, Alberto et al. Características psicométricas da Escala de Stress Infantil (ESI) para avaliação do stress em crianças cegas. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 75, 2013. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/19981>. Acesso em: 17 out 2022.

FILGUEIRAS, Alberto et al. Estrutura Fatorial e Propriedades Psicométricas da Escala de Stress Infantil Adaptada para uma Amostra de Crianças Cegas. **Psico**, v.

44, n. 1, p. 3, 2013. Disponível em:
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5631440>. Acesso em: 17 out 2022.

HASBUN, Astrid Sharon Pontes; FORMIGA, Nilton S.; ESTEVAM, Ionara Dantas. Os Caminhos Da Avaliação Psicológica No Brasil E No Mundo: Reflexões Para Um Estado Da Arte. **Psicologia e Saúde em debate**. 2021 v. 7, n. 1, p. 149-170. Disponível em:
<http://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/727>. Acesso em: 19 maio 2022.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1º ed.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em:
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 13 maio 2022.

NASCIMENTO, Elizabeth do; FLORES-MENDOZA, Carmen Elvira. WISC-III e WAIS-III na avaliação da inteligência de cegos. **Psicologia em Estudo**, v. 12, p. 627-633, 2007. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pe/a/FpwRxRHwZp3MycBF63wZyqn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 17 out 2022.

NAKANO, Tatiana de Cassia. Avaliação psicológica e deficiência: desafio na formação e prática profissional do psicólogo no século XXI. Prêmio Profissional Avaliação Psicológica Direcionada a Pessoas com Deficiência, Brasília: **Conselho Federal de Psicologia**. 2019, p. 34-48. Disponível em:
https://satepsi.cfp.org.br/docs/CFP_livrodigital_premio2.pdf. Acesso em 21 jun 2022.

OLIVEIRA, Cassandra Melo; NUNES, Carlos Henrique Sancineto da Silva. Instrumentos para avaliação psicológica de pessoas com deficiência visual: Tecnologias para desenvolvimento e adaptação. **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2015, v. 35, p. 886-899. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/pcp/a/LTrpbm5qXnwJpNzYKWs6pWJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 4 jun 2022.

OMS, Relatório Mundial sobre a Visão. **Light for the World International**, 2021. Disponível em:
<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/328717/9789241516570-por.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

ONU. **Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes**. Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. 09 dez 1975. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em:13 maio 2022.

PRIMI, Ricardo. Avaliação psicológica no Brasil: fundamentos, situação atual e direções para o futuro. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 26, n. SPE, p. 25-35, 2010.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ptp/a/qRcq5Zss3Fw6j7fLzwnR5zm/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em 20 de maio de 2022.

PRIMI, Ricardo. Avaliação psicológica no século XXI: De onde viemos e para onde vamos. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 38, p. 87-97, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/YFmwB5hC3YJJmQ84jyMhv8p/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 maio 2022.

REPPOLD, Caroline Tozzi; NORONHA, Ana Paula Porto. Impacto dos 15 anos do Satepsi na avaliação psicológica brasileira. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 6-15, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/8XWMCyt3y4jgRHvv9PYYSfN/abstract/?lang=pt>. Acesso em 22 maio 2022.

ROBORTELLA, Carolina Nogueira et al. Reprodutibilidade de uma bateria de testes de atividade de vida diária para indivíduos idosos com deficiência visual. **Rev. bras. ciênc. mov**, p. 1-21, 2008. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-727508>. Acesso em 17 out 2022.

SAMULSKI, Dietmar; NOCE, Franco. Perfil psicológico de atletas paraolímpicos brasileiros. **Revista Brasileira de Medicina do esporte**, v. 8, p. 157-166, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbme/a/4htbFkbKmdfBZWh8HDMsdgP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 out 2022.
Silç

SATEPSI. Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos. **Legislação**. Disponível em: <https://satepsi.cfp.org.br/legislacao.cfm>. Acesso em: 19 maio 2022

ZANFELICI, Tatiane Oliveira; DE OLIVEIRA, Susi Lippi Marques. Ensino de testes psicológicos a alunos com deficiências sensoriais: expectativas e experiências. **Avaliação Psicológica: Interamerican Journal of Psychological Assessment**, v. 12, n. 3, p. 369-378, 2013. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5118597>. Acesso em: 17 out 2022.